



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1271/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SRA. VALÉRIA CRISTINA RANGEL**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento **SRA. VALÉRIA CRISTINA RANGEL**, ocorrido no último dia 28 de Setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua 21 de Abril, 75, Parque Olaria**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

A Sra. Valéria Cristina Rangel tinha 43 anos e era filha de João Rangel e de Antonia Gonçalves Rangel e deixou o filho Felipe Henrique.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Outubro de 2017.

**Cláudio Peressim**  
-vereador-

PROTOCOLADO 12170/2017 - 05/10/2017 11:51